



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 100/2015

PROJETO DE LEI Nº 100/2015.

Autoriza o município de Ivaiporã/PR a receber em forma de **DOAÇÃO SEM ÔNUS** o imóvel que especifica e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Município de Ivaiporã, autorizado a receber em **DOAÇÃO SEM ÔNUS**, a área de 1.198,15m² (um mil, cento e noventa e oito metros e quinze centímetros quadrados) da área total de 38.429,00m² (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove metros quadrados), do imóvel denominado como lote de terras nº 3 (três), situado na Zona Suburbana da cidade e comarca de Ivaiporã/Pr, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Por uma linha seca de rumo 75°00 NE, medindo 201,09 metros, confronta com o remanescente da rua Governador Bento Munhoz da Rocha; **A LESTE:** Por uma linha seca de rumo 26°30SE, medindo 6,12 metros, confronta com o lote nº 3-Rem; **A SUL:** Por uma linha seca de rumo 75°00' SW, medindo 198,28 metros, confronta com o lote nº 3-1; **A OESTE:** Por uma linha seca de rumo 48°57'NW, medindo 7,23m, confronta com o lote nº 2, conforme referenciado na matrícula 34.110 do Cartório de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

Art. 2º A presente doação destina-se exclusivamente à consolidação da rua Governador Bento Munhoz da Rocha.

Art. 3º As despesas cartoriais correrão por conta do doador da área descrita em art. 1º desta Lei..

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (2/9/2015).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 100/2015

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Encaminhamos a esta digna Casa Legislativa, o Projeto de Lei Municipal 100/2015, para o qual pedimos apreciação.

O projeto de lei ora apresentado, autoriza o Município a receber em **DOAÇÃO SEM ÔNUS** do Sr. Antônio Koltum e sua esposa, Sra. Zenaide May Koltum, a área de 1.198,15m² (um mil, cento e noventa e oito metros e quinze centímetros quadrados) da área total de 38.429,00m² (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove metros quadrados), do imóvel denominado como lote de terras n° 3 (três), situado na Zona Suburbana da cidade e comarca de Ivaiporã/Pr, visando exclusivamente à consolidação da rua Governador Bento Munhoz da Rocha.

Esclarecemos, que referida área refere-se à uma rua já consolidada, porém, necessita da legalização da mesma.

No ensejo, encaminhamos requerimento do doador, ART, memorial descritivo, mapa de localização e matrícula do imóvel.

Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.



Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal.

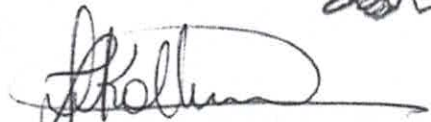
ILMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

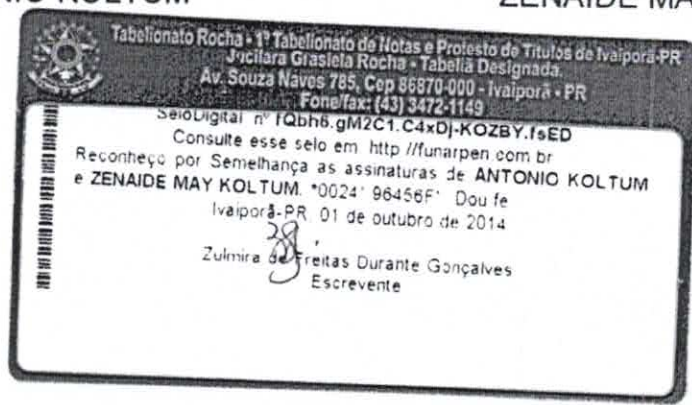
ANTONIO KOLTUM, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **536.188/SSP/PR**, expedida em 12/06/1976 e inscrito no CPF/MF sob nº **225.950.909-68** e sua esposa **ZENAIDE MAY KOLTUM**, professora, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº **1.377.362-9/SSP/PR**, expedida em 23/05/1986 e inscrita no CPF/MF sob nº **200.630.759-20**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Chácara Santa Terezinha, Ivaiporã-PR, na qualidade de proprietários do imóvel denominado **LOTE DE TERRAS sob n.º 03 (três), com a área de 1,587 (um virgula quinhentos e oitenta e sete) alqueires paulistas, ou sejam 38.429,00m² (trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e nove metros quadrados) situado na ZONA SUBURBANA, da cidade e comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná,** com os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW26°30'SE, medindo 287,14 metros, confronta com o lote nº 03-REM; **SUDESTE:** Pelo Córrego Pindaúva; **SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE48°47'NW, medindo 336,79 metros, confronta com o lote nº 02; **NOROESTE:** Por uma linha seca de rumo SW75°00'NE, medindo 201,09 metros, confronta com o lote nº 03-A, objeto da **MATRÍCULA Nº 34.110**, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã, PR, vem mui respeitosamente fazer uma **DOAÇÃO SEM ÔNUS**, ao **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ** de uma área de terra, onde já existe uma **RUA CONSOLIDADA - RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA, com área de 1.198,15m² (um mil e cento e noventa e oito metros e quinze centímetros quadrados)** com os seguintes limites e confrontações: **A NORTE:** Por uma linha seca de rumo 75°00'NE, medindo 201,09 metros, confronta com o Remanescente da Rua Governador Bento Munhoz da Rocha; **A LESTE:** Por uma linha seca de rumo 26°30'SE, medindo 6,12 metros, confronta com o lote nº 03-REM; **A SUL:** Por uma linha seca de rumo 75°00'SW, medindo 198,28 metros, confronta com o lote nº 03-1; **A OESTE:** Por uma linha seca de rumo 48°57'NW, medindo 7,23 metros, confronta com o lote nº 02, a qual já é asfaltada.

N. Termos
 P. Deferimento.
 Ivaiporã-PR, 01 de outubro de 2014


ANTONIO KOLTUM




ZENAIDE MAY KOLTUM



LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

UNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de 09/Novembro/2006

Matrícula
34.110

Folha
1

de 2006
Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 03 (três), com a área de 1.587 (um virgula quinhentos e oitenta e sete) alq. paulistas ou sejam 38 429.00 m² (trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e nove metros quadrados), situado na ZONA SUBURBANA, da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 26°30'SE, medindo 287,14 metros, confronta com o lote nº 03-REM; **SUDESTE:** Pelo Córrego Pindaúva; **SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 48°57'NW, medindo 336,79 metros, confronta com o lote nº 02; **NOROESTE:** Por uma linha seca de rumo SW 75°00'NE, medindo 201,09 metros, confronta com o lote nº 03-A. **INCRA:** 717.088.003.530-2, área total 12,1 ha. **NIRF** nº 2 813.058-8

PROPRIETÁRIO: ANTONIO KOLTUM, brasileiro, do comércio, CLRG nº 536 188/PR, CPF/MF nº 225 950 909-68, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens anterior a Lei nº 6.515/77, com ZENAIDE MAY KOLTUM, residente e domiciliado na Chácara Santa Terezinha, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.504 deste Ofício
Dou fé Em data de 09 de Novembro de 2 006
Alcebiades Alves Filho

Func Jurtº
APSC.

AV-01-MAT. 34.110 de 09/11/2.006./

DATA: 09 de Novembro de 2 006 **EX-OFFÍCIO./**

Procedo Ex-Ofício a esta averbação para ficar constando que no AV-06, da Matrícula nº 18.504, origem desta consta existir um **TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL**, averbado em data de 06/02/2 005, o qual deverá ser reservado uma área de **0,1744 ha**, referente a RESERVA LEGAL do imóvel. Dou fé Em data de 09 de Novembro de 2 006.

Alcebiades Alves Filho

Func Jurtº
APSC.

CERTIDÃO
CERTIFICADO, no nº 34.110, de 09/11/2006, da Lei 6015 de 21/12/73, Alterada p/ 6212 de 30/06/98, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da matrícula nº 34.110, e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

30 SET. 2014

DO REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ.

GISELE ALVES
 ALCEBIADES ALVES FILHO
 MARA REGINA ALVES DA SILVA
 NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA

Escreventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
QrGu0.D4251.NmxmJ
Controle:
ZAT8p.vF2L
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

CAIXA

Sacado:
ANTONIO KOLTUM

Nosso Número
24991400051632002-2

Agência/Código Cedente
0724/093817-3

Tipo Cadastro Ano Dívida SubDiv
1 00018223 2014 11 002

Parcela Vencimento
1/1 31/10/2014

QUADRA: CHAC. LOTE: 03-03R

(=) Valor Documento **7,53**

(-) Descontos/Abatimentos

(*) Mora/Multa

(*) Outros Acrecimos

(=) Valor Cobrado

Recibo do Sacado

Cadastro Exercício
00018223 2014

Contribuinte
ANTONIO KOLTUM

CAIXA 104-0 10490.93832 94991.240048 05163.200271 1 62330000000753

Pagamento					PAGAMENTO VALIDO ATÉ:	31/10/2014
GAVEL PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS E AGENCIAS DA CAIXA E TODA REDE BANCARIA					Agência/Código Cedente	0724/093839-4
cedente						
REFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA - PR						
Data de Emissão	Nº. do Doc.	Espécie Doc.	Acerte	Data de Proc.	Nosso Número	
01/10/2014		DM	N	01/10/2014	24991400051632002-2	
Nome do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	SR	R\$			7,53	
INSTRUÇÕES: (Texto de Responsabilidade do cedente)				Valor Principal: 7,53		
pós o vencimento pagável nas Casas Lotéricas e correspondentes da Caixa.						
Juros de 1% a.m., correção monetária.						
Multas de 5% até 180 dias, Após 180 dias, retirar outro Boleto na Prefeitura. Não Receber Após 31/12/2013.						
OBSERVAÇÕES: TAXA REFERENTE A DOAÇÃO SEM ÔNUS ao MUNICIPIO DE IVAIPORÃ - P - 34.110.						
Sacado:				Tipo Cadastro CPF/CNPJ:		
ANTONIO KOLTUM				1 00018223 225.950.909-68		
RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO				Exercício Dívida Subdiv Parc		
CHACARAS - CIDADE				2014 11 002 1		
QUADRA: CHAC. LOTE: 03-03R						



Ficha de Compensação Autenticação no verso

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

01/10/2014 16:22:41
DATA DE EFETIVACAO 01/10/2014
CONVENIO 000203190
OPERADOR 00020319

REPRESENTACAO NUMERICA
10490.93832 94991.240048
05163.200263 6 62330000000753

PAGTO EFETUADO EM 01/10/2014

VALOR R\$ 7,53

COD OPERACAO 000242289

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

DISQUE CAIXA - 0800 726 0101
OUVIDORIA - 0800 725 7474

Profissional: IVO MARINI

Guia referente à ART 20151491013

Contratante: ANTONIO KOLTUN

CAIXA

10490.81290 43010.200244 01514.910130 9 64020000006768

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002015149101-3	18/04/2015	R\$ 67,68

Autenticação Mecânica

CARVALHO & MARTINI LTDA - ME
AV. SOUZA MARQUES, 100 - JARDIM
Term. Net-Isa 00004101 - Data: 08/04/2015
Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

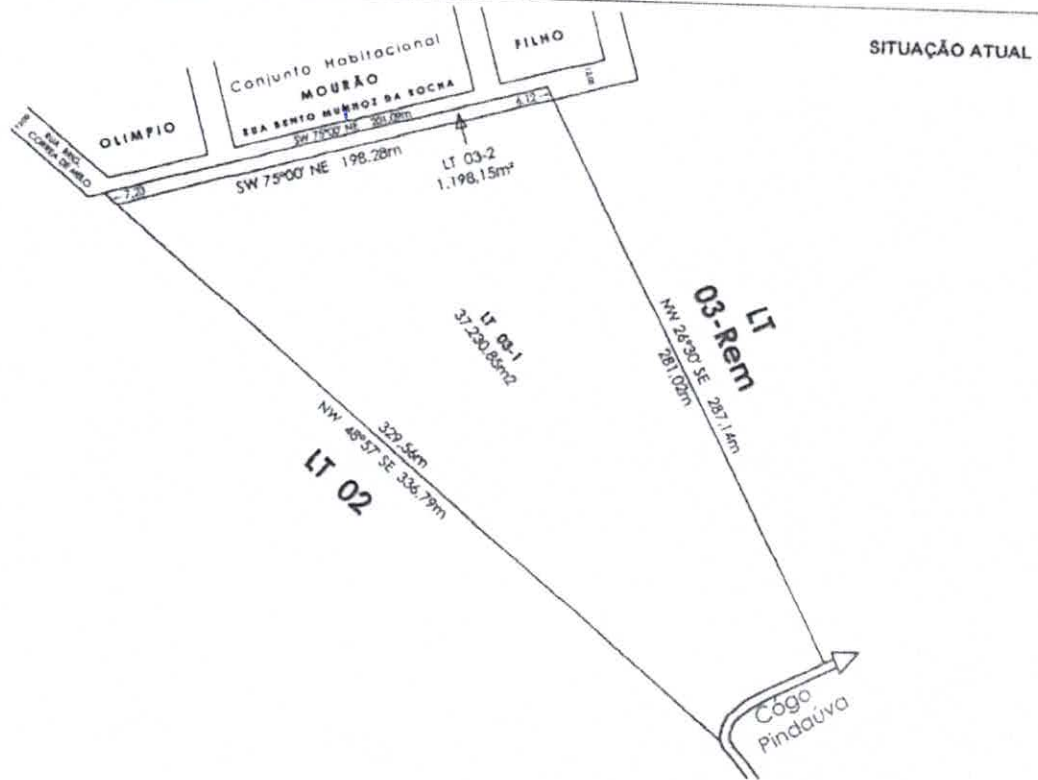
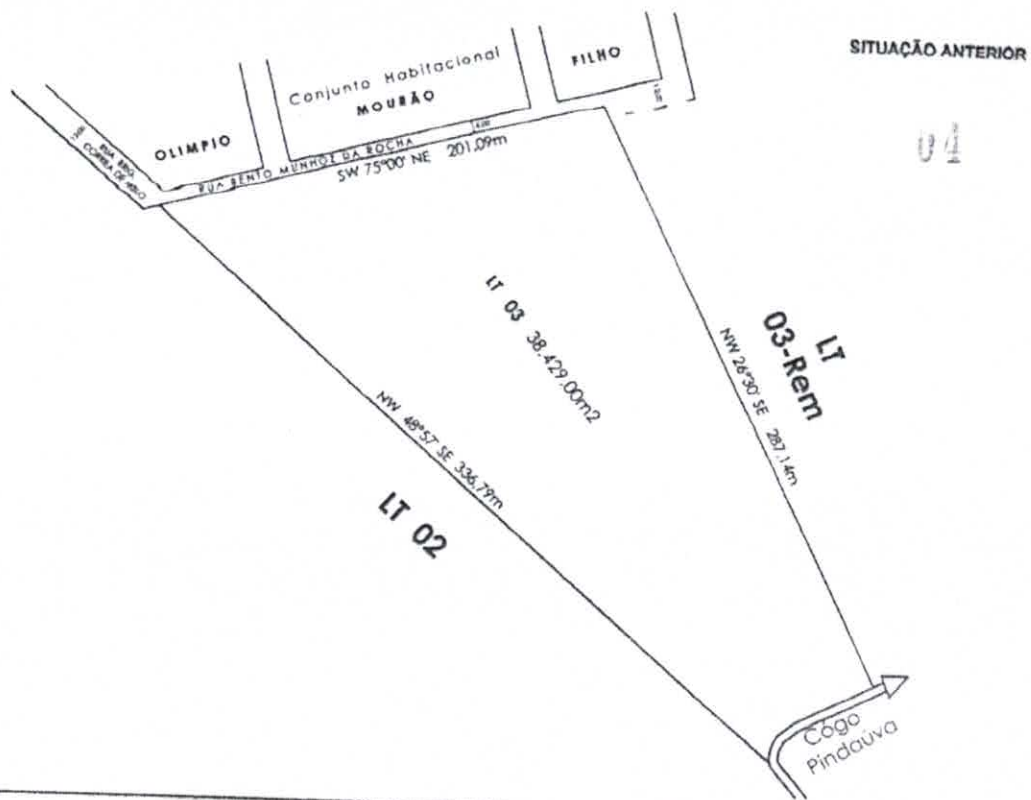
Data 08/04/2015 Hora de Brasília 11:03

Código de barras 10490 81290 43010
200244 01514 910130 9 64020000006768
Cedente

Valor do Pagamento 67,68

Ag. Bradesco 1498 - JUAZOPARA
PACB 025 BRIGARIA OESTE
MATRIZ
NSU 029627954121 Autenticação Mecânica

OUIDORIA BRADESCO
0800 727 9933



SUBDIVISÃO DE ÁREA	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
IMÓVEL: LOTE Nº 03, com área de 38.429,00m².	IMÓVEIS: LOTE Nº 03 -1, com área de 37.230,85m². LOTE Nº 03 -2, com área de 1.198,15m².
LOCAL: ZONA SUBURBANA DA CIDADE E COMARCA DE IVAIPORÁ - ESTADO DO PARANÁ.	Responsável Técnico
ZONA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO: ZR-1.	
ESCALA: 3/3.300	
	AROLD O EMÍDIO DA SILVA CREA: SP-641.579.265/TD Ivaiporá, 09-2014.

05

MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO: LOTE Nº 03-2.

LOCALIZAÇÃO: QUADRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE IVAIPORÃ - PR.

ÁREA: 37.230,85m².


LIMITES E CONFRONTAÇÕES

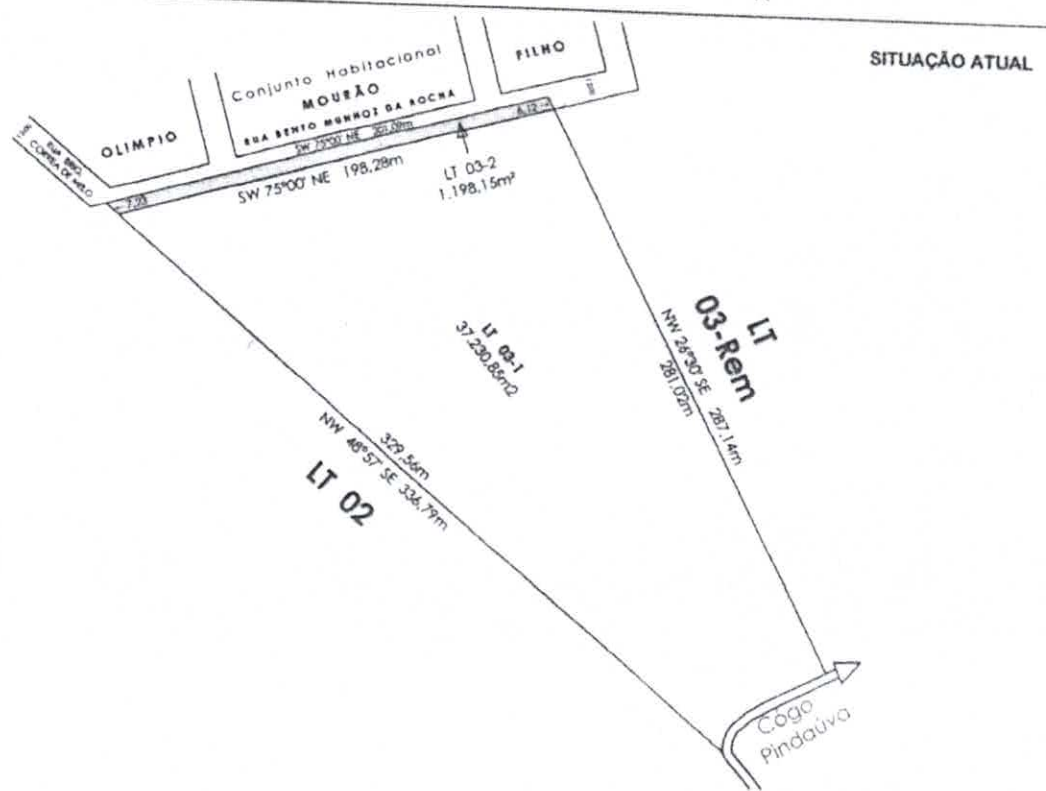
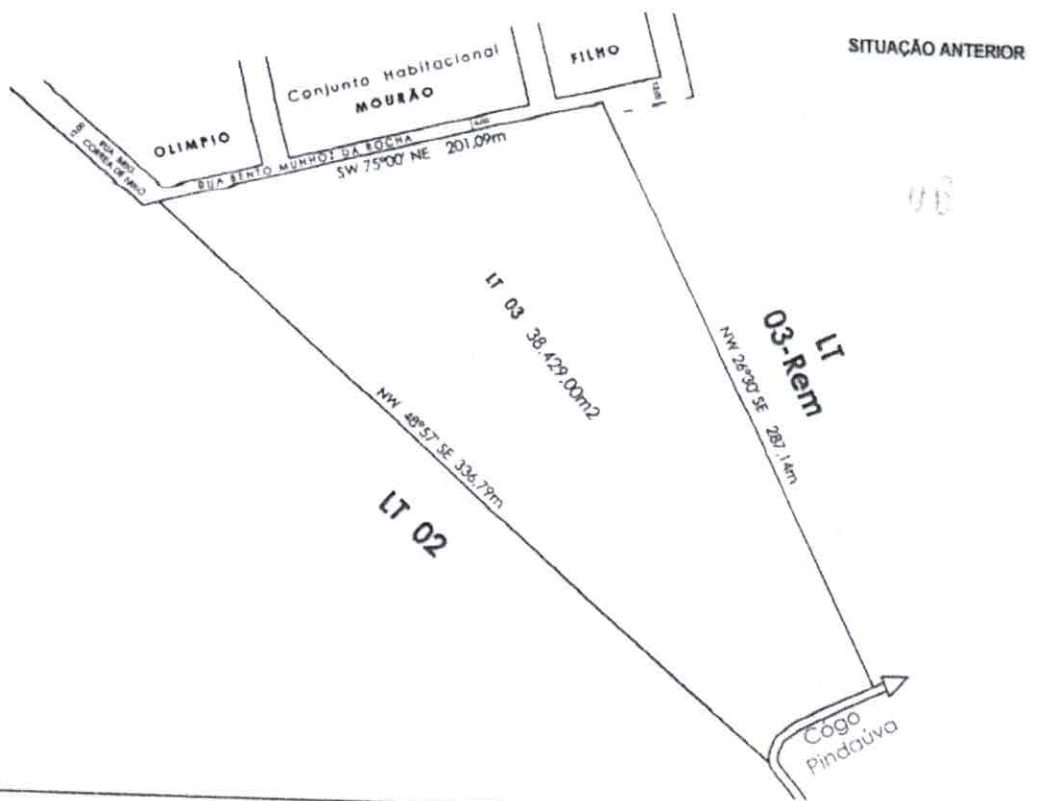
A NORTE: Por uma linha seca de Rumo 75°00' NE, medindo 198,28m, confronta com o lote nº 03-1, Atual Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha;

A LESTE: Por uma linha seca de Rumo 26°30' SE, medindo 281,02m, confronta com o lote nº 03-Rem;

A SUL: Pelo Córrego Pindaúva;

A OESTE: Por uma linha seca de Rumo 48°57' NW, medindo 329,56m, confronta com o lote nº 02;


RESP. TÉCNICO: AROLDO EMÍDIO DA SILVA
CREA: SP-641579265-TD.
CPF: 442.954.139-68



SUBDIVISÃO DE ÁREA

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
IMÓVEL: LOTE Nº 03, com área de 38.429,00m².	IMÓVEIS: LOTE Nº 03 -1, com área de 37.230,85m². LOTE Nº 03 -2, com área de 1.198,15m².
LOCAL: ZONA SUBURBANA DA CIDADE E COMARCA DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ.	Responsável Técnico
ZONA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO: ZR-1.	
ESCALA: 3/3.300	


 AROLDO EMÍDIO DA SILVA
 CREA: SP-641.579.265/1D
 Ivaporã, 09-2014.

MEMORIAL DESCRITIVO

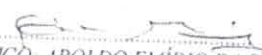
DENOMINAÇÃO: LOTE Nº 03-1 "ÁREA DE ATINGIMENTO DA RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA".

LOCALIZAÇÃO: ZONA SUBURBANA DA CIDADE E COMARCA DE IVAIPORÃ - PR.

ÁREA: 1.198,15m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- A **NORTE:** Por uma linha seca de Rumo 75°00' NE, medindo 201,09m, confronta com a o Remanescente da Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha;
- A **LESTE:** : Por uma linha seca de Rumo 26°30'SE, medindo 6,12m, confronta com o lote nº 03-Rem;
- A **SUL:** Por uma linha seca de Rumo 75°00' SW, medindo 198,28m, confronta com o lote nº 03-1;
- A **OESTE:** Por uma linha seca de Rumo 48°57'NW, medindo 7,23m, confronta com o lote nº 02;


 RESP. TÉCNICO AROLDO EMÍDIO DA SILVA
 CREA-SP-641579265-TD
 CPF: 442.954.139-68